

DISTRATO SOCIAL DE E.D.A.A. PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

EDEMILSON DAMINHAO ALVES ALEIXO, nacionalidade BRASILEIRA, casado – comunhão parcial, nascido em 28/12/1981, profissão: COMERCIANTE, nº do CPF: 001.042.271-41, identidade: RG 001058914, órgão expedidor: SSP-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA General Andrade Neves, número 4238 bairro Jardim Boa Vista, município PONTA PORA - MS, CEP: 79.900-300 e **GERALDO GEFERSON ANTUNES DA CUNHA**, nacionalidade BRASILEIRA, casado – comunhão Universal nascido em 23/10/1966, profissão: COMERCIANTE, nº do CPF: 407.426.871-04, identidade: RG 399.833, órgão expedidor: SSP-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): Avenida Internacional s/n, Centro, município PONTA PORA - MS, CEP: 79.909-970.

Único(s) sócio(s) da **E.D.A.A. PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, com sede na RUA General Andrade Neves, número 4238 bairro Jardim Boa Vista, município PONTA PORA - MS, CEP: 79.900-300, registrada no Cartório Primeiro Ofício de Ponta Porã - MS, sob o nº 0414 livro A-3 em 18/03/2003 e segunda alteração contratual registrado em 07/07/2011 e inscrita no CNPJ sob o número 05.560.228/0001-50, resolve(m), por não mais interessar a continuidade da empresa, dissolver e extinguir a sociedade, mediante as seguintes cláusulas: **Cláusula Primeira** - A sociedade, que iniciou suas atividades em 18/03/2003, encerrou todas suas operações e atividades em 01/11/2023 não há débitos e nem bens a ser vendidos antes da dissolução.

Cláusula Segunda - Procedida a liquidação da sociedade, o(s) sócio(s) recebe(m) neste ato, por saldo de seus haveres, o valor correspondente ao de suas quotas.

SOCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
EDEMILSON DAMINHAO ALVES ALEIXO	3.960,00	99	R\$ 3.960,00
GERALDO GEFERSON ANTUNES DA CUNHA	40,00	1	R\$ 40,00
TOTAL	4.000,00	100	RS 4.000,00

Cláusula Terceira- Os sócios dão entre si e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste distrato social na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Cláusula Quarta - A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura superveniente, fica a cargo de **EDEMILSON DAMINHAO ALVES ALEIXO**, que se compromete, também, manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ora extinta.

E por estar(em) assim justo(s) e acertado(s), assina(m) o presente DISTRATO SOCIAL.

PONTA PORA - MS, 01 de novembro de 2023.

EDEMILSON DAMINHAO ALVES ALEIXO: Sócio/Administrador

GERALDO GEFERSON ANTUNES DA CUNHA
Sócio

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Comunicado de Atividade para atividades temporárias de apoio à execução de obras lineares de código 2.61.1, localizado na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, no município de Glória de Dourados-MS.

EDITAL

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Comunicado de Atividade para atividades temporárias de apoio à execução de obras lineares de código 2.61.1, localizado na rodovia Senador Ramez Tebet, no município de Santa Rita do Pardo-MS.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Comunicado de Atividade para atividades temporárias de apoio à execução de obras lineares de código 2.61.1, localizado na Rua Odilon Ribeiro dos Santos e na Rua Massayuki Azuma, no município de Nova Andradina-MS.

EDITAL

PREFEITURA DE BATAYPORA, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Comunicado de Atividade para atividades temporárias de apoio à execução de obras lineares de código 2.61.1, localizado na Rua João Antônio da Silva, no município de Batayporã-MS.